

**CARTA COTAÇÃO/ EDITAL****Processo de compras Número 189/2025**

O CRESM – Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 22/07/2025 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto			CONTRATAÇÃO DE PORTAL ELETRÔNICO DE COMPRAS
Item	Quantidade	Unidade	Descrição Produto
1.	1	SERVIÇO	VISANDO MELHORAR A EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E RASTREABILIDADE DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS, SOLICITA-SE A AQUISIÇÃO DE UM PORTAL DE COMPRAS QUE PERMITA: PUBLICAÇÃO DE COTAÇÕES E RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE FORMA ELETRÔNICA; CADASTRO E HABILITAÇÃO DE FORNECEDORES; REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DE PEDIDOS DE COMPRA; GERAÇÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS; INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS INTERNOS (ERP OU OUTROS, SE APLICÁVEL); ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS E REGULATÓRIAS APLICÁVEIS AO SETOR. BENEFÍCIOS ESPERADOS: OTIMIZAÇÃO DO TEMPO NOS PROCESSOS DE COMPRA; REDUÇÃO DE ERROS OPERACIONAIS E RETRABALHOS; AUMENTO DA CONCORRÊNCIA E COMPETITIVIDADE ENTRE FORNECEDORES; MELHORIA NA RASTREABILIDADE DAS AQUISIÇÕES; REDUÇÃO DE CUSTOS COM PROCESSOS MANUAIS. CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS: A SOLUÇÃO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM OS



		NAVEGADORES MODERNOS, POSSUIR INTERFACE AMIGÁVEL E SER DE FÁCIL IMPLANTAÇÃO E USO PELA EQUIPE DE COMPRAS E FORNECEDORES. DEVE, AINDA, POSSUIR SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO CONTÍNUA.
Forma de Eleição	Global	Item
	X	

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: compras@cresm-go.org.br, até o dia 22/07/2025 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 22/07/2025 às 10:00, na sede da Unidade junto a gerência de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, serão eleitas através de parecer de compras as propostas mais vantajosas (Global ou Item).

Os interessados deverão acessar o Regulamento de Compras no site <https://cresm-go.org.br/wp-content/uploads/2022/02/ATA-DE-APROVACAO-REGULAMENTO-DE-COMPRAS-DOE-DESPACHO-CGE-31.08.2021.pdf> e verificar os documentos exigidos para comprovação de regularidade jurídica e fiscal, assim como consultar os procedimentos e critérios para a escolha do fornecedor e outros esclarecimentos inerentes aos processos de compras.

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5506 – (horário comercial)

Aparecida de Goiânia, 15 de julho 2025

Cleydson Carlos de Lima

Gerente Operacional

CRESM – Prof. Jamil Issy